



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

EMENDA ADITIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18, DE 2014

Os Vereadores que este subscrevem, integrantes da Comissão de Legislação e Redação, nos termos do § 1º do art. 141 e alínea "a" do inciso II do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar emenda de Plenário ao Projeto de Resolução nº 18, de 2014, de autoria da Mesa, que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores, ao Diretor-Geral e aos servidores efetivos da Câmara Municipal, que passa a vigorar com seguinte redação:

Projeto de Resolução nº 18, de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores, ao Diretor-Geral e aos servidores efetivos da Câmara Municipal.

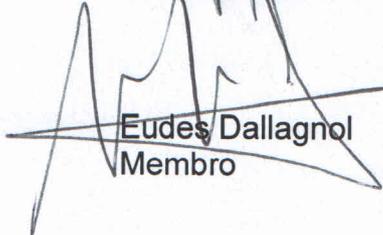
A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

(...)

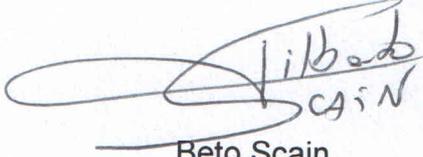
Art. 11 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 24 de junho de 2014.


Tita Furlan
Vice-presidente


Eudes Dallagnol
Membro


Genivaldo Paes
Secretário


Beto Scain
Membro


Lucio de Marchi
Membro

PR 018/2014
AUTORIA: Mesa

